



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026

Ata da Comissão Permanente de Serviços Públicos

Ata n.º 27/2025

Ata da reunião extraordinária da Comissão Permanente de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Renato Fritzen, realizada em seis de julho de dois mil e vinte e seis (06/07/2026), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da matéria a seguir: Projeto de Lei n.º 30/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 6 de julho de 2026.

Presidente: Vereador Renato Fritzen

Relator: Vereador Odenir Vieira

Membro: Vereador Anezio Nazario



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 30/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: Projeto de Lei nº. 30/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 01/07/2026 - Enviado à Comissão: 02/07/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 6 de julho de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: Autoriza o poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

**LIDO EM PLENÁRIO
EM 06/07/2026**

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise, de iniciativa do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, composto por dois artigos, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área rural de 100 m² para fins de servidão de passagem gratuita e perpétua. A servidão destina-se à instalação e manutenção de poço artesiano, bomba, rede de adução, reservação e distribuição de água, beneficiando 23 famílias das comunidades Km 33 e Km 34.

II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com os princípios da técnica legislativa, e está instruído com documentação regular, incluindo o Termo Amigável de Servidão Gratuita e Perpétua, o memorial descritivo e o parecer técnico favorável do IDR-Paraná, que confirma não haver prejuízos às atividades produtivas da propriedade rural. Ressalta-se o relevante interesse público, pois a medida garante o abastecimento de água potável, essencial à saúde, à dignidade humana e ao desenvolvimento social da comunidade.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima a depender da deliberação do Plenário, se aprovado será deliberado em dois turnos de discussão e votação; votação nominal, maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Renato Fritzen
(PSD)

Presidente CPSP

Odenir Viera
(PODE)

Relator – CPSP

Anezio Nazario
(PP)

Membro - CPSP